gional, do emprego, do empreendedorismo, da competitividade, da inovação, das obras públicas, dos transportes, das comunicações, da energia e do turismo.

10.1 — Mantenho, em concreto, as competências para a definição de orientações estratégicas e fixação de objectivos em matéria de liberalização dos sectores de actividade, designadamente nas áreas da energia e dos correios.

10.2 — Mantenho ainda as competências para a definição de orientações estratégicas e fixação de objectivos em matéria de parcerias público-privadas, designadamente nas áreas dos transportes e da energia.

11 — Tendo presente o teor e o alcance do presente despacho, todas as intervenções realizadas ou a realizar pelos respectivos Secretários de Estado presumem-se feitas no âmbito da delegação de competências ora conferida, sem necessidade de qualquer menção expressa nesse sentido.

12 — Nas minhas ausências ou impedimentos, a substituição pelos Secretários de Estado respeitará a ordem de precedência estabelecida na Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de Julho.

13 — Ratifico todos os actos praticados no âmbito das delegações constantes do presente despacho, desde 28 de Junho de 2011 até à publicação do presente despacho.

14 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

5 de Agosto de 2011. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*.

205010062

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 10354/2011

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no artigo 4.º e nos n.os 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, nomeio o mestre Quirino Manuel Dias do Nascimento Mealha, inspector de finanças, a exercer cargo dirigente no Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P. (IFDR, I. P.), para adjunto do meu Gabinete, em regime de cedência de interesse público e sem suspensão do estatuto de origem.

2 — O nomeado auferirá a remuneração mensal estabelecida para o cargo de director de unidade que desempenhava no IFDR, I. P., incluindo o abono para despesas de representação, acrescido dos respectivos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — Por acordo, nos termos do n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável *ex vi* artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, o nomeado continua a ser remunerado pelo serviço de origem referido no número anterior.

4 — Pelo presente designo ainda o nomeado para substituir o Chefe do Gabinete, nas suas ausências ou impedimentos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2011.

26 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional, *António Joaquim Almeida Henriques*.

205001582

Despacho n.º 10355/2011

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no artigo 4.º e nos n.os 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, nomeio o mestre Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves, quadro do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I. P. (IAPMEI, I. P.), para adjunto do meu Gabinete, em regime de cedência de interesse público e sem suspensão do estatuto de origem.

2 — O nomeado mantém, em todas as suas componentes, o estatuto remuneratório da categoria de origem que detém no IAPMEI, I. P., acrescido da diferença que exista entre a sua remuneração base e a estabelecida para o cargo de adjunto de gabinete, a suportar pelo meu Gabinete, incluindo o abono para despesas de representação e os respectivos subsídios de férias e de Natal.

3 — Por acordo, nos termos do n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável *ex vi* artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, o nomeado continua a ser remunerado pelo IAPMEI, I. P., nos termos referidos no número anterior.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2011.

4 de Agosto de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional, *António Joaquim Almeida Henriques*.

205009901

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 10356/2011

1 — Considerando que o trabalhador abaixo identificado exerceu funções em gabinete de membros do XVIII Governo Constitucional com lealdade e competência, entendo que deve continuar a assegurar as referidas funções.

2 — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo o assistente operacional Jorge Manuel Lopes da Cruz, do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I. P., para exercer as funções de motorista no meu Gabinete, em regime de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem.

3 — O nomeado receberá a remuneração de origem, com direito à percepção de suplemento de risco, de subsídio de refeição — almoço e jantar — , de subsídio para lavagem de viaturas e das demais regalias reconhecidas aos motoristas deste gabinete, incluindo os respectivos subsídios de férias e de Natal.

4 — O presente despacho produz efeitos a 29 de Junho.

25 de Julho de 2011. — A Secretária de Estado do Turismo, *Cecília Felgueiras de Meireles Graça.*

205003794

Despacho n.º 10357/2011

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no artigo 4.º e nos n.os 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e tendo em conta as necessidades de contenção orçamental que motivam a opção por trabalhadores que exerçam funções públicas, nomeio em comissão de serviço o técnico superior do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., licenciado Marcelo Alfredo Godinho Rebanda para exercer o cargo de adjunto do meu Gabinete, em regime de cedência de interesse público.

2 — O nomeado auferirá a remuneração mensal estabelecida para o cargo de adjunto, incluindo o abono para despesas de representação, acrescida dos respectivos subsídios de férias, de Natal, e de refeição e abono de ajudas de custo, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 9.º do mencionado diploma legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a 21 de Julho.

25 de Julho de 2011. — A Secretária de Estado do Turismo, *Cecília Felgueiras de Meireles Graça*.

205003283

Despacho n.º 10358/2011

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no artigo 5.º e nos n.os 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em comissão de serviço Catarina Morgado de Figueiredo Vilar da Costa, licenciada, para exercer o cargo de secretária pessoal do meu Gabinete.

2 — A nomeada auferirá a remuneração mensal estabelecida para o cargo de secretária pessoal, incluindo os subsídios de férias, de Natal e de refeição, no montante correspondente ao daquele cargo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 20 de Julho.

25 de Julho de 2011. — A Secretária de Estado do Turismo, *Cecília Felgueiras de Meireles Graça*.

205003615

Despacho n.º 10359/2011

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no artigo 4.º e nos n.os 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e tendo em conta as necessidades de contenção orçamental que motivam a opção por trabalhadores que exerçam funções públicas, nomeio em comissão de serviço o técnico superior do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., licenciado Nuno Manuel Canal Madeira para exercer o cargo de adjunto do meu Gabinete, em regime de cedência de interesse público.

2 — O nomeado auferirá a remuneração mensal estabelecida para o cargo de adjunto, incluindo o abono para despesas de representação, acrescida dos respectivos subsídios de férias, de Natal e de refeição, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 9.º do mencionado diploma legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a 11 de Julho.

25 de Julho de 2011. — A Secretária de Estado do Turismo, *Cecília Felgueiras de Meireles Graça*.

205003559